



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 636/2024  
DE 19 DE AGOSTO 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Celia de Freitas Aguilera Ferreira da Silva”.

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 79, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Celia de Freitas Aguilera Ferreira da Silva efetiva no cargo de Professora, Nível “09”, Classe “C”, contando com um total de 9.809 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2024.7.01.0061.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Querência - MT, 19 de Agosto de 2024.

**Natan Basso Trucolo**  
Presidente

HOMOLOGO:

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal